



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 48/2020/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2020**  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFTO - 2020/2021 - BOLSAS NAS  
MODALIDADES: PIBIC, PIBITI E ICJ

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO**

<b>Título do Projeto</b>			
<b>Nome</b>			
<b>Currículo lattes</b>			
<b>Email</b>		<b>Telefone</b>	

Eu, (citar o nome completo), portador do RG (citar o número e órgão expedidor) e CPF (citar o número), membro do projeto de pesquisa intitulado (citar o título do projeto), assumo o seguinte compromisso:

1. seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades referentes ao projeto de iniciação científica consignadas no cronograma de trabalho (metas/objetivos específicos);
2. dedicar-se integralmente, conforme carga horária prevista no cronograma de trabalho, às atividades definidas;
3. incluir o nome do orientador e citar o IFTO como agência financiadora nas publicações/comunicações provenientes do projeto;
4. manter o currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
5. ter assiduidade semestral mínima de 75% no curso em que estiver matriculado;
6. ter bom desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar;
7. realizar as atividades definidas pelo orientador, sob pena de ser substituído da execução do plano de trabalho;
8. enviar, juntamente com o orientador, os relatórios parcial e final (Anexo III) das atividades desenvolvidas, de acordo com os prazos estabelecidos no Quadro 3: Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador, sob pena de ser substituído e/ou excluído do projeto;

9. elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então, no caso de desistência ou substituição;
10. submeter os resultados da pesquisa para futura publicação em coautoria com o orientador de Iniciação Científica;
11. resguardar o sigilo das informações e produtos passíveis de proteção intelectual.

Local, data.

---

Assinatura do(a) Estudante Voluntário



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 31/07/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045827** e o código CRC **996CAD4B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23235.010527/2020-46

SEI nº 1045827